

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINAS OPTATIVAS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA FLORESTAL (SEMESTRE LETIVO 2025/2)**

RESUMO DO EDITAL

Ano: 2026	
Semestre: 1º	
Coordenador Adjunto do Programa: Prof. Dr. Adriano Ribeiro de Mendonça	
Data do edital: 23 de fevereiro de 2026	
Total de vagas: até 22 (vinte duas) vagas	
Calendário Previsto	
Período de inscrições	23/02/2026 a 26/02/2026
Divulgação do resultado	02/03/2026
Recursos	03/03/2026 e 04/03/2026
Resultado final após recursos	05/03/2026
Matrículas	09/03/2026 e 10/03/2026
Início previsto das aulas: 16/03/2026	
Contato: processoseletivo.ppgfl.ccae@ufes.br	

I - INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPGGCFL), do Centro de Ciências Agrárias, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna pública as normas do Processo Seletivo Simplificado para aluno ESPECIAL nas disciplinas ofertadas no semestre 2026/1, conforme o Quadro 1 apresentado no item 3.1 deste edital.

II - INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **23 de fevereiro de 2026 a 26 de fevereiro de 2026**, via correio eletrônico (e-mail) até a data limite para inscrição. Os seguintes documentos devem ser enviados para o e-mail processoseletivo.ppgfl.ccae@ufes.br:

- 1) Ficha de inscrição com assinatura digital (Anexo 1);
- 2) Cópia do documento de identificação com foto (RG ou CNH);
- 3) Cópia do Diploma de curso de Graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso);
- 4) Cópia do Histórico escolar contendo o coeficiente de desempenho acadêmico do curso de Graduação.
- 5) Carta com a justificativa da necessidade de cursar a(s) disciplina(s) solicitada(s) com assinatura digital.

III - PRÉ-REQUISITO PARA INSCRIÇÃO

Para se candidatar como aluno ESPECIAL é necessário ser diplomado em curso de graduação reconhecido pelo MEC. De forma condicionada, poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos que ainda não colaram grau. Porém, em caso de aprovação, somente poderão efetivar matrícula se apresentarem, no ato da matrícula, o diploma da graduação ou certidão de colação de grau do curso ou comprovante que está matriculado no último semestre letivo com possível data de colação de grau.

IV - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Serão deferidas as inscrições que apresentarem toda documentação prevista no item II e que cumpra o pré-requisito descritos no item III deste edital. A inscrição que não apresentar a

documentação exigida e/ou não cumprir o pré-requisito descrito neste edital será indeferida.

V - VAGAS

Serão 22 (vinte duas) vagas distribuídas de acordo com as disciplinas a serem ofertadas em 2026/1, conforme o quadro abaixo:

Disciplina	Carga horária	Créditos	Vagas	Professor
SEMINÁRIO	30h	2	4	Marcos Vinicius Caldeira Winckler
ESTATÍSTICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS FLORESTAIS	60h	4	5	Adriano Ribeiro de Mendonça
RELAÇÕES ÁGUA-MADEIRA	60h	4	4	Juarez Benigno Paes
MANEJO INTEGRADO DO FOGO	60h	4	3	Nilton César Fiedler
CICLAGEM DE NUTRIENTES EM ECOSISTEMAS FLORESTAIS	60h	4	4	Marcos Vinicius Caldeira Winckler
MÉTODOS NÃO DESTRUTIVOS APLICADOS A ÁRVORE, MADEIRA E SEUS DERIVADOS	75h	5	2	Rejane Costa Alves

PGCF2001 - SEMINÁRIO

Ementa: Introdução ao PPGCFL. Regimentos e Normas. Apresentação dos Núcleos/Grupos de Pesquisas. Palestra e Seminário na área do conhecimento 5.02.00.00-3 e Recursos Florestais e Engenharia Florestal. Palestras sobre a Plataforma Sucupira/Qualis/Fator de Impacto. Palestras sobre parcerias com outras instituições de ensino nacionais e internacionais. Palestra sobre Oratória Acadêmica.

PGCF2111 - ESTATÍSTICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS FLORESTAIS

Ementa: Introdução. Princípios básicos da experimentação. Planejamento experimental. Contrastes. Testes de significância. Análise de variância. Pressuposições da análise de variância. Procedimentos para comparações múltiplas. Estudo de delineamentos experimentais. Experimentos fatoriais. Experimentos em parcelas subdivididas. Análise conjunta de experimentos. Regressão linear e correlação.

PGCF2462 - RELAÇÕES ÁGUA-MADEIRA

Ementa: Constituintes da parede celular. Superfície interna e acessibilidade de água. Adsorção de água pela madeira. Sorção de vapor por materiais lignocelulósicos. Retratabilidade da madeira. Fluxo de água na madeira.

PGCF2132 - MANEJO INTEGRADO DO FOGO

Ementa: Introdução. Conceitos e terminologia. História da ciclagem de nutrientes. Tipos de ciclagem de nutrientes. Fatores que controlam a ciclagem de nutrientes. Biomassa florestal. Inventário de carbono orgânico e de nutrientes.

PGCF2331 - CICLAGEM DE NUTRIENTES EM ECOSISTEMAS FLORESTAIS

Ementa: Introdução. Conceitos e terminologia. História da ciclagem de nutrientes. Tipos de ciclagem de nutrientes. Fatores que controlam a ciclagem de nutrientes. Biomassa florestal. Inventário de carbono orgânico e de nutrientes.

PGCF2491 - MÉTODOS NÃO DESTRUTIVOS APLICADOS A ÁRVORE, MADEIRA E SEUS DERIVADOS

Ementa: Conceitos fundamentais; Características gerais de alguns materiais; Métodos não destrutivos para avaliação de algumas propriedades físico-mecânicas de madeira e materiais; Ondas de excitação, ondas de tensão; Ondas ultrassônicas; Resistografia, Pylodin, Raios-X, termografia.

O aluno ESPECIAL poderá cursar no máximo 12 créditos no total. Como este processo seletivo é válido somente para o semestre 2026/1, o aluno ESPECIAL que ainda não atingiu o limite de 12 créditos e deseje cursar novas disciplinas, deverá ser aprovado em novo processo seletivo.

VI - ETAPA ÚNICA DA SELEÇÃO

A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do coeficiente de desempenho acadêmico do histórico escolar obtido no curso de Graduação. Estará apto a realizar a matrícula o candidato classificado dentro do número de vagas da disciplina para a qual se candidatou. Os demais candidatos classificados permanecerão na lista de suplência das respectivas disciplinas para as quais se candidataram. Em caso de empate, o desempate será feito por meio da idade em ordem decrescente, ou seja, os mais velhos são mais bem classificados.

VII - DIVULGAÇÃO

Os resultados serão divulgados no sítio do PPGCFL <https://cienciasflorestais.ufes.br/> conforme o calendário deste edital.

VIII - RECURSOS

Os recursos devem estar devidamente fundamentados. Os procedimentos para o recurso são aqueles definidos na resolução 40/2014 do CEPE/UFES. “Art. 15. A apresentação de recursos em vista de resultados parciais ou finais deverá ser encaminhada à coordenação do Programa em até 48 horas após a sua divulgação. §1º Os recursos encaminhados à coordenação do programa deverão ser analisados, em primeira instância, pela comissão de seleção. §2º A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar sua resposta. §3º Para as etapas eliminatórias, será garantida a participação nas etapas subsequentes aos candidatos com recursos em tramitação, porém a correção das provas dos candidatos nessa situação somente deverá ser feita após o julgamento do recurso e caso a eliminação do candidato tenha sido revertida. Art. 16. Da decisão da comissão de seleção, caberá recurso ao Colegiado Acadêmico do Programa, subsequentemente, à Câmara de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão”. Os recursos devem ser encaminhados via e-mail processoseletivo.ppgfl.ccae@ufes.br.

Jerônimo Monteiro, 23 de fevereiro de 2026.

ANEXO 1

Ficha de Inscrição de Candidatos para vagas de aluno ESPECIAL

1. Nome: _____

2. Data de Nascimento: ____/____/____ (dd/mm/aaaa)

3. Instituição onde concluiu o curso de graduação: _____

4. Coeficiente de desempenho acadêmico: _____

5. Marque um X nas disciplinas que deseja concorrer:

() SEMINÁRIO

() ESTATÍSTICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS FLORESTAIS

() RELAÇÕES ÁGUA-MADEIRA

() MANEJO INTEGRADO DO FOGO

() CICLAGEM DE NUTRIENTES EM ECOSISTEMAS FLORESTAIS

() MÉTODOS NÃO DESTRUTIVOS APLICADOS A ÁRVORE, MADEIRA E SEUS DERIVADOS

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tenho ciência de que este processo seletivo não confere aos aprovados o ingresso como aluno REGULAR do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestal (PPGCFL) e que o objeto deste edital se refere estritamente à matrícula como aluno ESPECIAL das disciplinas ofertadas no semestre letivo 2026/1. Confirmando ainda que as informações prestadas no meu histórico escolar são verdadeiras, podendo ser, a qualquer momento, solicitado documentos complementares para confirmação dos dados. Finalmente, confirmo que conheço e concordo com as regras estabelecidas neste edital.

_____(local), ____ de _____ de 2026.

(assinatura digital do candidato)